

HOMENAGEM ENTREGUE EM
SESSÃO SOLENE REALIZADA
NO DIA 24/04/08

FUNCIONÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei n.º 3.657/2008

De 07 de abril de 2008.

**CONCEDE A COMENDA DOM EXPEDIENTE
EDUARDO DE OLIVEIRA À MADRE
SUPERIORA MARIA TEONAS BEZERRA, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

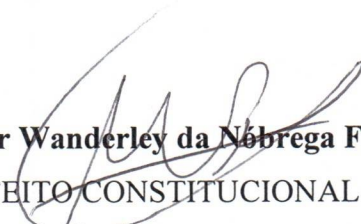
Art. 1º - Fica concedida a COMENDA DOM EXPEDITO
EDUARDO DE OLIVEIRA à Irmã Superiora MARIA TEONAS BEZERRA,
atualmente dirigindo a congregação dos Filhos do Amor Divino, em Natal-RN.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será
concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega
terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da
Paraíba, em 07 de abril de 2008.


Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autor: Vereador José Mota Victor

Projeto P.L. 09-2008